

Sigraf

ABIGRAF
RIO DE JANEIRO

FG Fundação
Gutenberg
de Artes
Gráficas

SINDICATO
FILIADO A/D:

Sistema
FIRJAN

INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

CIRCULAR DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

WWW.SIGRAF.ORG.BR

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.
AJUR/SIGRAF/RJ.
Circular nº. 090/2018.
Assunto: Informativo Micro e Pequena Empresa.

Prezado Associado,

Segue para conhecimento em anexo, **Informativo MPE** edição nº 12, de 11.MAI.2018, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI / Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa – COMPEM.

Atenciosamente,
DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

APOIO



Dvz
impresso digital

HOLOGRÁFICA

gráfica
Onida





INFORMATIVO MPE



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Federações cobram projetos no Senado

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) promoveu, na sede em Brasília, um encontro dos presidentes das Federações do Norte e Nordeste com a bancada de senadores das duas regiões para cobrar o andamento de projetos que tramitam no Senado, especialmente matérias que tratam de investimentos para o desenvolvimento econômico.

Dentre os temas da pauta, os industriais cobraram a aprovação da medida provisória que muda a forma de cálculo dos juros para os empréstimos dos fundos constitucionais do Centro-Oeste, Nordeste e Norte. A nova metodologia leva em conta as desigualdades regionais.

A MP 812/2017, aprovada pela comissão na forma de um projeto de lei de conversão, ainda terá que ser votada pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado. Outro ponto é a minuta de MP em construção no âmbito do Ministério da Integração e da Associação Nordeste Forte, sobre os financiamentos com FINAM e FINOR.

O presidente da Federação das Indústrias do Ceará (Fiec), Beto Studart, participou da reunião e defendeu a discussão do projeto que trata da renovação dos incentivos fiscais e o projeto de lei que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito da Indústria, do comércio e serviços em operações com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e com recursos mistos dos referidos fundos.

Os presidentes das Federações de Indústrias também sugeriram a apresentação de um projeto de lei que estabeleça condições para a renegociação de débitos em operações com os Fundos Constitucionais de Financiamento, bem com os Fundos de Investimentos Regionais. Para o presidente da FIERN e do Nordeste Forte, Amaro Sales, o Nordeste precisa de um tratamento diferenciado das demais regiões do país.



Para íntegra: <https://goo.gl/ndYmBJ>
09 de maio de 2018. Fonte: Diário do Nordeste

Câmara aprova projeto que muda cadastro positivo, mas falta votar destaques

Depois de várias semanas de negociação e obstrução, o Plenário da Câmara dos Deputados iniciou na quarta-feira (9), a votação da proposta que torna obrigatória a inclusão de consumidores e empresas no cadastro positivo (PLP 441/17). O texto-base foi aprovado com o voto favorável de 273 deputados e 150 contrários, mas as principais alterações ainda dependem de confirmação na próxima semana, quando serão votados os destaques e as emendas à proposta.

O PT pediu que a principal mudança seja votada de forma separada: a inclusão automática dos consumidores, que serão notificados de sua inclusão em até 30 dias após a abertura do cadastro no banco de dados pelos gestores – como SPC e Serasa.

O Psol quer retirar do texto o ponto que deixa de considerar quebra de sigilo das instituições financeiras o repasse de dados financeiros e sobre pagamento às agências de crédito para a formação do histórico de crédito. Outros oito destaques estão pendentes de votação. Cada mudança só será aprovada com o voto favorável de, no mínimo, 257 deputados, por se tratar de projeto de lei complementar.

O cadastro positivo já existe desde 2011, com participação voluntária. Os dados sobre pagamentos dos consumidores são repassados a empresas que formulam uma nota com base na adimplência e inadimplência. O objetivo é permitir que bons pagadores acessem juros menores a partir da sua nota.

Para íntegra: <https://goo.gl/wgrUx3>
09 de maio de 2018. Fonte: Câmara dos Deputados

Prazo para micro e pequenas empresas e MEI's aderirem ao Refis vai até 9 de Julho

Os brasileiros donos de micro e pequenas empresas têm até 9 de julho deste ano para aderirem ao programa de refinanciamento de dívidas tributárias. Mais conhecida como Refis, a nova lei (162/2018) permite o parcelamento de débitos com condições facilitadas e descontos em multas e em encargos legais.

O presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa do Congresso Nacional, deputado Jorginho Mello, afirma que o programa vai beneficiar cerca de 600 mil empresas cadastradas no Simples Nacional e dá um novo fôlego financeiro ao setor. “Graças ao apoio unânime, 361 votos, a gente conseguiu derrubar o veto na Câmara e no Senado, dando esperança a esses brasileiros que estão firme e forte acreditando no Brasil, na economia e investindo sem medo do futuro...Por isso a derrubada do veto foi fundamental”, disse Mello.

A forma como será feito o parcelamento ainda será estabelecida pela Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Estados e Municípios. De acordo com o presidente do



Sebrae, Guilherme Afif Domingos, o sistema da Receita só deve ficar pronto um mês antes do fim do prazo de adesão.

“O sistema da Receita não está pronto. Ele vai ficar disponibilizado no dia 6 de junho. Portanto, ele vai ter só um mês para poder fazer a inserção dos seus débitos no sistema e fazer o parcelamento. Por isso, o que a gente aconselha, agora, é procurar o contador e ficar aguardando no dia 6 de junho a abertura do sistema para fazer a sua declaração e conseguir o parcelamento”, disse o presidente do Sebrae.

Serão refinanciados os imposto vencdos até novembro de 2017. As empresas do Simples Nacional deverão dar entrada de 5% do total devido – que poderá ser dividido em até cinco prestações – e a dívida será reduzida de acordo com as condições do pagamento da parcela restante.

Para íntegra: <https://goo.gl/qRFbmR>
7 de maio de 2018. Fonte: A Crítica

INFORMATIVO MPE | Clipping de Notícias produzido pela Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Política Industrial | Gerente Executivo: João Emílio Padovani Gonçalves | Equipe: Caroline Lompa; Suzana Squeff Peixoto Silveira; Cristiano Silva; Valentine Braga; Gabriela Ribeiro Iwata Macedo | Obtenção de cópia das notícias mencionadas pelo telefone (61) 3317.9056 – ou pelo e-mail compem@cni.org.br | Supervisão Gráfica: Núcleo de Editoração CNI | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.